

BOLETIM

Sexta - feira 08 de março

www.portalcorreiodoagreste.com.br



EMENDA INDIVIDUAL RAFAEL MOTTA

SENADOR GEORGINO AVELINO
100 MIL REAIS EM EMENDA

**STELA
BARBOSA**

PREFEITA SGA

**CORREIO
BOLETIM**

INFORMATIVO

**GEORGINO
AVELINO**

RIO G. DO NORTE



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado **Rafael Motta** – PSB/RN

Ofício n.º 0071/2019 – GDRM

Brasília, 6 de março de 2019.

A Sua Excelência a Senhora
STELA BARBOSA DE SENA
Prefeita Municipal de Senador Georgino Avelino

Assunto: Indicação de Emenda Individual do Deputado Rafael Motta.

Senhora Prefeita,

Ao cumprimentá-la, dirijo-me a Vossa Excelência para informá-la que foi destinada emenda de minha autoria em favor deste município.

- Prefeitura de Senador Georgino Avelino
- CNPJ: 12.268.522/0001-58
- Ministério da Saúde
- Emenda n.º: 37420010
- Funcional Programática n.º: 10.301.2015.2E89
- Modalidade de Aplicação: 41
- Título: Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas – Incremento PAB.
- GND: 3
- Valor: RS 100.000,00 (Cem Mil Reais)

Informo ainda que a proposta referente à emenda deverá ser cadastrada no FNS, www.fns.gov.br a partir do dia 11/03. **Vale lembrar que o prazo para cadastramento da proposta será até o dia 17/03/19.**

Aproveito a oportunidade para renovar os meus votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

RAFAEL MOTTA
Deputado Federal
PSB/RN